



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 128, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE MAIS UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM BAIXO QUARTEL, NESTE MUNICÍPIO. Hoje o bairro possui apenas uma escola que atende aproximadamente 300 alunos e com o crescimento rápido da população do bairro e adjacência demanda mais uma instituição de ensino para atender os alunos com mais qualidade e conforto para todos.

A educação básica tem por finalidade, desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Nos termos.  
Pede deferimento.

**GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Plenário “Joaquim Calmon”.  
Aos 07 dias do Mês de abril de 2020.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE  
Vereador – REPUBLICANO